



**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 017/2017**  
**Seleções Nacionais – Centros de Alto Rendimento - Assessoria Técnica.**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

Às 10:00 horas do dia 7 de junho de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da Confederação Brasileira de Rugby, de acordo com as disposições da Lei 11.438/06 de 29 de dezembro de 2006 – Lei de Incentivo ao Esporte, bem como da Lei 8.666/1993, reuniu-se para proceder a análise e julgamento, relativo às propostas de preços apresentados para o convite em epígrafe, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de assessoria técnica, conforme Edital Do Processo Seletivo Nº 017/2017. As propostas apresentadas, que suprimam as imposições do edital, foram: **PLANIZZA**, CNPJ: 03.331.367/0001-86, orçamento total correspondente ao valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); **D-22 ESPORTES**, CNPJ: 17.449.576/0001-33, orçamento total correspondente ao valor de R\$ 2.525,00 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais); e **PRO SPORTS**, CNPJ: 07.327.387/0001-34, orçamento total correspondente ao valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Ato contínuo, considerando a proposta mais vantajosa financeiramente, a Comissão declarou vencedora a empresa **PRO SPORTS**.

Encaminhe-se à autoridade superior para decisão final e homologação.

São Paulo, 7 de junho de 2017.

---

**Comissão Julgadora**  
**Confederação Brasileira de Rugby**

